



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 03/09/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº **15.016.792/0001-60**, com sede à Rua Amaro Fortunato dos Santos, nº 46 – Vila Torres Galvão – Paulista - PE, CEP: 53.403-691, Fone: (81) 3437.3671, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Fabiano da Silva Araújo, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03769371685 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 008.477.884-90.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	-------	------------	--------------------	-----------------

47	Canaleta de concreto pré-moldado 60cm	Unidade	100	64,00	6.400,00
51	Tubo de concreto armado 1,00m	Unidade	100	279,00	27.900,00
54	Pó de pedra	M³	200	76,00	15.200,00
57	Esmalte sintético azul lata c/ 900ml	Lata	50	18,00	900,00
58	Esmalte sintético branco lata c/ 900ml	Lata	50	18,00	900,00
59	Esmalte sintético azul gl c/ 3,6ml	Galão	100	52,00	5.200,00
60	Esmalte sintético branco gelo gl c/ 3.6ml	Galão	50	57,00	2.850,00
66	Solvente gl c / 5 lts	Galão	100	64,00	6.400,00
67	Thinner gl c/ 5 lts	Galão	100	64,00	6.400,00
68	Tinta látex azul lt c/ 18 lts.	Latão	100	89,00	8.900,00
69	Tinta látex branco gelo lt c/ 18 lts	Latão	300	79,00	23.700,00
70	Tinta para piso azul lt c/ 18 lts.	Latão	150	148,00	22.200,00
75	Zarcofer gl c/ 3,6 ml	Galão	50	70,00	3.500,00
91	Caixa d'água 1000 l fibra	Unidade	05	265,00	1.325,00
93	Caixa d'água 3000 l fibra	Unidade	05	915,00	4.575,00
95	Caixa d'água 10.000 l fibra	Unidade	05	3.100,00	15.500,00
96	Caixa d'água 20.000 l fibra	Unidade	02	6.800,00	13.600,00
100	Cano Esgoto 200 mm com 6 m primário	Unidade	50	270,00	13.500,00
107	Cano de PVC soldável 50 mm c 6m	Unidade	200	48,00	9.600,00
116	Joelho es. 50 mm primário	Unidade	30	3,00	90,00
121	Joelho soldável 20mm	Unidade	50	0,59	29,50
127	Lâmina de Serra	Unidade	50	5,90	295,00
136	Sifão sanfonado universal branco	Unidade	100	7,90	790,00
140	Tê esg. 50 mm primário	Unidade	30	4,50	135,00
143	Tê sd. 20 mm	Unidade	50	0,75	37,50
144	Tê sd. 25 mm	Unidade	50	0,77	38,50
148	Torneira cozinha plástica 3/4 com alavanca	Unidade	20	19,90	398,00
149	Torneira cozinha plástica 1/2 com alavanca	Unidade	20	19,00	380,00
157	Torneira para pia 3/4	Unidade	20	18,00	360,00
166	Joelho KR de 20 x 1/2	Unidade	30	2,10	63,00
167	Joelho KR de 25 x 3/4	Unidade	30	2,20	66,00
168	Tê LR de 20 x 1/2	Unidade	30	4,00	120,00
169	Tê LR de 25 x 3/4	Unidade	30	3,90	117,00
192	Cabo 2,5 mm peça com 100m	Unidade	100	120,00	12.000,00
211	Canuit 1"	M1	50	1,90	95,00
212	Canuit 1/2"	M1	50	1,30	65,00
215	Cordão Retorcido 2 x 1,5 c 100m	Unidade	10	204,00	2.040,00
216	Cordão Retorcido 2 x 2,5 c 100m	Unidade	20	299,00	5.980,00
218	Curva 90° 1/2"	Unidade	10	2,50	25,00
220	Disjuntor 100 trifásico	Unidade	05	99,00	495,00
221	Disjuntor 30 trifásico	Unidade	05	83,00	415,00
222	Disjuntor 40 trifásico	Unidade	05	78,00	390,00
226	Disjuntor monofásico 15-A	Unidade	25	11,00	275,00
227	Disjuntor monofásico 20-A	Unidade	40	15,00	600,00
228	Disjuntor monofásico 30-A	Unidade	20	20,00	400,00
232	Fita Isolante 20m	Unidade	100	10,50	1.050,00
242	Lâmpada incandescente 100w	Unidade	80	9,90	792,00
244	Lâmpada Eletrônica 25	Unidade	150	16,00	2.400,00
245	Lâmpada eletrônica 35	Unidade	150	24,70	3.705,00
247	Luminária led de embutir quadrada 25w	Unidade	150	49,50	7.425,00
249	Refletor led 200w de potência	Unidade	20	250,00	5.000,00
256	Tomada Externa	Unidade	15	15,00	225,00
257	Tomada linha x	Unidade	25	9,00	225,00
266	Alavanca	Unidade	15	50,00	750,00
271	Broca de vidia (concreto) 10	Unidade	10	13,50	135,00
272	Broca de vidia (ferro) 8	Unidade	10	11,99	119,90
274	Cabo para enxada	Unidade	40	13,00	520,00
298	Bota de borracha cano curto	Unidade	50	33,00	1.650,00
299	Capa para chuva	Unidade	50	15,00	750,00
300	Capacete para eletricista padrão Celpe	Unidade	02	24,90	49,80
302	Fita formato x refletiva	Unidade	20	30,00	600,00
303	Luva de Pano	Unidade	50	3,70	185,00
304	Luva de couro	Unidade	50	9,50	475,00
305	Luva látex	Unidade	100	3,65	365,00
306	Luva para eletricista par	Unidade	02	315,00	630,00
307	Luva raspa de couro cano longo	Unidade	15	27,00	405,00
308	Máscara descartável para poeira	Unidade	200	7,20	1.440,00
310	Luvras de borracha cano longo (esgoto)	Unidade	100	18,00	1.800,00
311	Bota borracha cano longo (esgoto)	Unidade	100	45,00	4.500,00
312	Mascara com filtro	Unidade	05	40,00	200,00



313	Fita zebraada 10m	Unidade	50	14,00	700,00
314	Cone de Sinalização	Unidade	20	65,00	1.300,00
315	Cavalete de Sinalização de Plástico	Unidade	10	133,00	1.330,00
319	Bucha de fixação 8	Caixa	05	25,00	125,00
320	Cadeado nº 20	Unidade	20	13,00	260,00
321	Cadeado nº 30	Unidade	20	14,00	280,00
322	Cadeado nº 40	Unidade	20	22,00	440,00
323	Cadeado nº 50	Unidade	20	28,00	560,00
330	Fechadura de alavanca interna	Unidade	50	39,00	1.950,00
336	Parafuso de fenda 2"	Caixa	05	135,00	675,00
338	Parafuso auto atarraxante fenda	Caixa	05	70,00	350,00
346	Grade p porta 90 cm x 2,10 m	Unidade	10	125,00	1.250,00
347	Grade p porta 60 cm x 2,10 m	Unidade	25	124,00	3.100,00
348	Grade p porta 70 cm x 2,10 m	Unidade	10	122,00	1.220,00
349	Grade p porta 80 cm x 2,10 m	Unidade	40	124,00	4.960,00
350	Janela de Alumínio 100 cm x 100 cm	Unidade	10	208,00	2.080,00
351	Janela de Alumínio 80 cm x 80 cm	Unidade	20	170,00	3.400,00
352	Janela de Alumínio 50 cm x 50 cm	Unidade	15	99,00	1.485,00
353	Janela de Alumínio 40 cm x 40 cm	Unidade	25	99,00	2.475,00
358	Porta 60 cm x 2,10m em ficha	Unidade	10	134,50	1.345,00
359	Porta 80 cm x 2,10m em ficha	Unidade	10	139,90	1.399,00
360	Porta 90 cm x 2,10m semi-oca	Unidade	10	99,00	990,00
361	Porta 60 cm x 2,10m semi-oca	Unidade	25	94,00	2.350,00
362	Porta 70 cm x 2,10m semi-oca	Unidade	10	82,95	829,50
363	Porta 80 cm x 2,10m semi-oca	Unidade	40	98,00	3.920,00
368	Ripa de 2" Madeira de Lei	M	500	2,45	1.225,00

Valor Total registrado: R\$ 289.644,70 (Duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 006/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.


4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.





5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva

Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude

Sérgio Fernandes de Carvalho

Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

Alexandra Maria Gomes da Fonseca

Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Jairo Amorim Paiva

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

Luiz Fabiano da Silva Araújo

Luiz Fabiano da Silva Araújo
IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *buana Roberta B da Silva*
CPF: *101.648.034-24*

NOME: *faline Aparecida da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*